

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000048/21
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 19-DL/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da empresa **Edivan Borges de Sousa. ME, inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0001-83**, sediada a Rua São João nº 336, Bairro: São Benedito, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.900-,000, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, após atestados pela administração pública municipal, mediante documentos comprobatórios. Fundamentação, com fulcro no Art. 24, incisos II suas alterações posteriores

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 23 de Julho de 2021

Assinado eletronicamente por:
Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2021 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 250

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 019-DL/2021. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referencia.

Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Edivan Borges de Sousa. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços nº 2021.05.28.008.01- Pregão Eletrônico nº 2021.05.28.008. O presente termo de ata tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição pelo sistema de registro de preços de equipamento automático de hematologia, destinado ao atendimento de demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos remanescentes das propostas nº 12268.029000/1190-08-MS e 12268.029000/1190-09-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.008- Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME, VALOR R\$: 40.000,00. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 40.000,00. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 23/06/2021 e vigorará até 24/06/2022. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Vescia Maria Fernandes Duarte - Fornecedor 01.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.05.14.006.01- Pregão Presencial nº 2021.05.14.006. O presente termo de ata tem por objetivo a futura eventual contratação de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos automotor dos tipos leve ou pick-up e van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA 2021/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.14.006 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 011/2016. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 - JOSÉ ELENILSON DA SILVA CPF Nº 260.784.038-42, VALOR R\$: 104.062,20. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 104.062,20. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 16/07/2021 e vigorará até 17/07/2022. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Fernando Dinoá Medeiros Filho - Fornecedor 01.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.06.08.012.01- Pregão Eletrônico nº 2021.06.08.012. O presente termo de ata tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição pelo sistema de registro de preços de combustíveis: Gasolina comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA 2021/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.012 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 - MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, VALOR R\$: 329.843,87. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 329.843,87. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 06/07/2021 e vigorará até 07/07/2022. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Fernando Dinoá Medeiros Filho - Fornecedor 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, CNPJ: 08.357.618/0001-15; Secretaria Municipal de Saúde aqui representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN. CONTRATO Nº 2021.07.23-0001; Contratado: EDIVAN BORGES DE SOUSA. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, representada legalmente por Edivan Borges de Sousa. Com o valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Vigência 12 meses. Assinado por seus representantes legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020-DL/2021. Objeto: Contratação de serviços para criação, gravação, edição e finalização de "Jingle" Institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência.

Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F J DE O PEREIRA - ME, com o CNPJ nº 04.807.043/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 019-DL/2021. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência.

Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Edivan Borges de Sousa. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo aditivo contrato nº 006/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25. CONTRATADA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91. OBJETO: Aditamento de prazo contratual dos serviços de construção de pórtico e quiosques de informação turística no Centro de Maxaranguape e Maracajaú (CR 348.224-98/2010 e CR 348.235-88/2010, no Município de Maxaranguape/RN. VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 31/08/2021. Data de assinatura do contrato: 21/05/2021. Pela Contratante: LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA - CPF nº. 242.663.532-00. Contratada: FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF nº. 023.982.424-55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de insumos e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, urinálise, gasometria, coagulação, marcadores cardíacos portáteis), através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Laboratório Central do município de Parnamirim, Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos (UPA), Hospital e Maternidade do Divino Amor (HMDA) e Unidade Mista Deputado Márcio Marinho, unidades pertencentes ao município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 06 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 869395. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim-RN, 23 de julho de 2021.
GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 - TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, por intermédio da CPL, torna público que às 09h00min horas do dia 10/08/2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa destinada a Ampliação de Meta da Quadra Poliesportiva do Sítio Pêga, localizado na Zona Rural do Município de Portalegre/RN, Contrato de Repasse nº 821635/2015/Ministério do Esporte/Caixa Processo Caixa nº 2640.1026234-14/2015, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da CPL, na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e também no site: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre-RN, 23 de julho de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - PE

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para iluminação pública visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na execução e manutenção desta atividade no Município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de Prorrogação para de abertura das Propostas: às 09h00min do dia 05 de agosto de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre-RN, 23 de julho de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202101-004

Objeto: Aquisição de Trator com Implemento agrícola. Conforme Proposta nº 001223/2020 e convênio 901293/2020. Dia, Hora e Local: 06/08/2021, às 09h02, na plataforma portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e seus anexos estão disponíveis na plataforma portaldecompraspublicas.com.br/, no site <https://rafaelgodeiro.rn.gov.br/> a partir da sua publicação, e na sede da Prefeitura na Av. Benedito Julião de Medeiros, 72, Centro, Rafael Godeiro/RN, das 8h00 às 12h00, bem como através de solicitação pelo e-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

Rafael Godeiro-RN, 23 de julho de 2021.
SANAILTON DE LIMA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 04110001/2020. Processo nº. 02090001/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, CNPJ/MF: 08.153.454/0001-04. CONTRATADA: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.721.826/0001-91. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução das obras de modernização da quadra poliesportiva do Bairro Acampamento II, Zona Urbana de Riacho da Cruz/RN. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do contrato, para que se adeque ao prazo de execução das obras, tendo sua vigência prorrogada para 27 de agosto de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Nona do contrato 04110001/2020 e art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 . 1001 . 27 . 812 . 11 . Ação: 1.047 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. LOCAL E DATA: Riacho da Cruz/RN, em 30 de abril de 2021. MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO - Prefeito Municipal - CPF: 503.344.094-20 (Contratante). Thacio Queiroga Solano Vale - CPF: 082.677.094-01 (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 06/08/2021, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes-RN, 23 de julho de 2021.
ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 09/08/2021, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Antemar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00009/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00009/2021, de 16 de Junho de 2021.

Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita na Lei nº 1.188, 29 de abril de 2021, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da Importância de R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de

1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma a seguir discriminada:

I – a anulação parcial ou total das dotações apresentadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACARI/RN, 16 de Junho de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0009.2142.2142 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	80.000,00
15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo	
TOTAL	80.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
15.452.0009.0047.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	80.000,00
15300000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo	
TOTAL	80.000,00

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 1A703EBE

GABINETE DO PREFEITO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN - EDITAL N. 01/2016 – EM CUMPRIMENTO AO TAG N° 001/2020, DO TCE/RN, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.

O Município de Acari/RN, dando cumprimento à Cláusula Primeira, item 1.1, do **Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 001/2020**, celebrado com o Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, devidamente homologado por intermédio do **Acórdão nº 31/2020-TC, do TCE/RN**, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Tributação e Administração do Município de Acari/RN, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016:**

AGENTE DE ENDEMIAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Candidato	Nota Final	Classificação
RONYVON CHRISTIANO DE SOUZA	31,00	01
DAMIÃO MARCOLINO BARBOSA PEREIRA	30,00	02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL

Candidato	Nota Final	Classificação
JOSÉ DANIEL SILVA DE FIQUEIREDO	26,00	17

I - Os candidatos relacionados neste Edital de Convocação deverão, até o prazo máximo de **06 de agosto de 2021**, como condição para a sua posse, apresentar os documentos e tomar as providências

Art. 19. Fica instituída a **Comissão Especial de Implementação do Programa “Lucrécia Conectada”** com as seguintes atribuições:

- I- propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;
- II- promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;
- III- assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;
- IV- propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;
- V- controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;
- VI- fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;
- VII- propor metodologia e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;
- VIII- promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;
- IX- analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;
- X- disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;
- XI- manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental;
- XII - apoiar as atividades e organizar o expediente da Comissão Especial.

Art. 20. A Comissão Especial de Implementação do Programa “Lucrécia Conectada” será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

- I- 01 representante do Gabinete da Prefeita;
- II- 01 representante da Controladoria Geral do Município;
- III - 01 representante da Secretaria de Finanças e Orçamento do Município;
- IV - 01 representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município;

§1º. A Comissão Especial de Implementação do Programa “Lucrécia Conectada” poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

§2º. A participação na Comissão Especial de Implementação do Programa “Lucrécia Conectada”, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

Art. 22. Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

Art. 23. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucrécia, 26 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:D0BBE734

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2021- PML**

Cancela a vaga de Transporte de Táxi na Praça de Lucrécia/RN e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Estadual nº 3.846, de 17/07/1970 e a Legislação do Decreto nº 1.944/82, de 15/06/82, publicado no DOU de 16/06/82.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a pedido da Sr.^a **Maria Giliana da Silva**, portadora do **CPF nº 028.383.014-03**, a vaga nº. 04 (quatro) da Praça de Táxi desta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 26 de julho de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7BCC0BC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2021-PML**

Concede vaga de Transporte de Táxi na Praça de Lucrécia/RN e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Estadual nº 3.846, de 17/07/1970 e a Legislação do Decreto nº 1.944/82, de 15/06/82, publicado no DOU de 16/06/82.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Vaga de Táxi nº. 04 (quatro)** da Praça de Táxi desta cidade, ao Senhor **João Bosco Alves**, portador do **CPF 779.464.994-34**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Agostinho Fonseca, 321 - Centro - Lucrécia/RN, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 26 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:5A754541

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 019-DL/2021. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio

para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Edivan Borges de Sousa. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E75A8233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020-DL/2021. Objeto: Contratação de serviços para criação, gravação, edição e finalização de "Jingle" Institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F J DE O PEREIRA - ME, com o CNPJ nº 04.807.043/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3E250243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do Presidente da CPL, tornar público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços 01-TP/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica "Método Bripar" do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN. EMPRESAS INABILITADAS. Por não apresentarem o Atestado compatível com o exigido no edital: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70 e a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52. Foi detectado pelo Engenheiro Municipal incompatibilidade quanto a qualificação Técnica, pois as empresas apresentaram acervo técnico no método convencional e pede-se no edital o "método bripar" conforme relatório em anexo ao processo. . EMPRESAS HABILITADAS: Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.181.832/0001-26; NTC Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; CM Construtora EIRELI. EEP, CNPJ nº 37.484.379/0001-62; Sete Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 24.372.340/0001-01; WB Empreendimentos Serviços e Comércio EIRELI – ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; FL Engenharia Serviços e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Serra do Lima Empreendimentos EIERELI – ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; Construmar – Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 25.002.235/0001-43; AL Soluções EIRELI – EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; e Construmais – Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01 Os licitantes terão o texto da ATA DE HABILITAÇÃO na Integra ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaoalista.php> Fica aberto o prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, após a publicação, para apreciação in

loco do processo, possíveis contrarrazões caso desejem, protocolando-as em horário de expediente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Havendo protocolo serão publicado na Transparência Municipal. E logo que esgotados todos os prazos, serão convocados para participarem da Sessão Pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima para ciência de todos.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B54A57E6

GABINETE DO PREFEITO LEI 347/2021

Lei 347/2021, de 26 de julho de 2021

Cria o Programa Municipal de Distribuição de Alimentos – PMDA e dá outras providências.

KERLES JÁCOME SARMENTO, Prefeito do Município de Marcelino Vieira- RN, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Marcelino Vieira o Programa Municipal de Distribuição de Alimentos- PMDA, destinado ao atendimento das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Art. 2º. Para fazer parte do programa, a família terá que atender os seguintes critérios:

- a) Residir no Município à pelo menos três meses;
- b) Preencher formulário de requisição e ficha cadastral, fazendo a justificativa da sua solicitação;
- c) Ter sua condição de insegurança alimentar atestada por profissional competente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Não está recebendo o Benefício Eventual na forma de Auxílio Alimentar, previsto no Art. 5º, I, da Lei municipal n. 291/2017;
- e) Renda per capita do núcleo familiar até ½(um meio) do salário mínimo;

Art. 3º. A condição de insegurança alimentar da família será avaliada periodicamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social que opinará pela sua continuidade ou saída do programa;

Parágrafo Único - As famílias poderão ser novamente incluídas no programa, através de nova avaliação social, quando houver necessidade;

Art. 4º. O PMDA consistirá na concessão mensal de uma cesta básica por família;

§1º - A definição dos itens que comporão as cestas básicas ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá conter alimentos básicos e indispensáveis ao sustento familiar;

§2º - A quantidade mensal de Cestas, bem como o valor de cada uma, serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e levará em consideração a quantidade de solicitações e o orçamento disponível para o programa;

Art. 5º. Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social;

I - Oferecer corpo técnico qualificado para a organização da concessão do benefício;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 019-DL/2021. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica o processo Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Edivan Borges de Sousa. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E75A8233

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2021. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>